



LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

1) O item 5 do edital (página 13) e o item 3 do Anexo A (página 30) sugerem a divisão dos trabalhos em dois grupos, um representado pelo município de Jequié, e o segundo englobando os demais municípios (Guanambi, Macaúbas e Caetité). Do que se trata esta divisão e qual a sua finalidade?

Resposta: A sugestão do Edital refere-se apenas à logística, devido o município de Jequié ficar mais distante dos outros três municípios que pertencem ao mesmo Território de Identidade.

2) O item 5 do Anexo A apresenta em seu texto que os trabalhos devem ser desenvolvidos visando o cumprimento de 07 metas distintas e complementares, mas identifica apenas 03 metas. Qual o número correto a considerar?

Resposta: Considerar 03 metas. A Secretaria publicará no site a errata.

3) O item 6.2.1.1, quadro 2 do edital, apresenta a equipe chave para a execução dos trabalhos formada por 01 coordenador, 01 engenheiro e 01 mobilizador social. Do mesmo modo, no Anexo A, Quadro 5 (página 80) são apresentados os membros das equipes básica, sendo formada por 01 coordenador, 01 engenheiro e 01 mobilizador social na equipe chave, além de uma equipe complementar formada por 01 consultor, 02 engenheiros, 02 mobilizadores sociais, 01 técnico em informática, 02 técnicos mobilizadores, 01 assistente administrativo e 02 motoristas. Percebemos que nas planilhas do orçamento básico são listados 2 engenheiros na equipe chave, contradizendo o que os Quadros 2 e 5 apresentam a respeito da equipe chave. Além disso, em alguns casos, alguns profissionais da equipe complementar não são listados, como ocorre para os engenheiros e mobilizadores sociais de nível superior, os técnicos mobilizadores e os motoristas. Em uma das planilhas (página 89), o somatório das remunerações totais dos motoristas e assistente administrativo está incorreto.

Resposta: A Secretaria publicará errata do Edital com a correção do Quadro 5 onde as alterações deverão ser consideradas no Edital.

A correção da planilha de orçamento e cronograma físico financeiro será publicada errata no Edital. Foram feitas as correções no orçamento, sem contudo alterar o seu valor global, que é de R\$1.632.215,60.

Com a correção o Quadro 5 ficará:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
---------------	------------	---------------



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

CONSULTORIA		
Consultor (Economista, Geógrafo, Advogado)	1	500
EQUIPE CHAVE NÍVEL SUPERIOR		
Coordenador Geral (Eng. Civil, Sanitarista, Ambiental)	1	880
Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	2	3427
Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social /Psicólogo	1	1.749
EQUIPE COMPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR		
Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	2	3.460
Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social /Psicólogo	2	2.610
EQUIPE NÍVEL TÉCNICO		
Técnico em Informática	1	1.760
Técnico Mobilizador	2	3.520
EQUIPE NÍVEL ADMINISTRATIVO		
Secretária Média / Assistente Administrativo	1	1.690
Motorista	2	3.520

Considerar:

Equipe chave nível superior: 01 coordenador Geral (Eng. Civil, Sanitarista, Ambiental), 02 engenheiros (civil/sanitarista/ambiental) e 01 Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social/Psicólogo.

Equipe Nível administrativo: 01 Secretária/auxiliar administrativo e 02 motoristas.

No quadro 5 também foi corrigida a carga horária.

As correções da planilha do orçamento não alterarão o valor final do trabalho.

4) Apesar de ser listado nas planilhas do orçamento, não foram acrescentados custos para os lanches para participantes.

Resposta: Certo.

5) A página 112 apresenta a obrigatoriedade de registro cadastral na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento para participação na licitação. Realmente será obrigatório o registro?

Resposta: Para o CRC, não existe obrigatoriedade, conforme fl. 117/153, item 1, do Edital. Se não for cadastrado, atender a todas as exigências para cadastramento, conforme documentos de habilitação.

Ana Emília Martins

Coordenação de Licitação – SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento